

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

## PORTARIA Nº 300/GR/UFFS/2019

## REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1319/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Estatuto desta Universidade e o Regimento Interno do Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1685096, no exercício do cargo de Pró Reitor de Administração e Infraestrutura, para atuar como substituto do presidente da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário da UFFS.

Art.  $2^{\circ}$  Fica revogada a PORTARIA  $N^{\circ}$  1320/GR/UFFS/2017, de 09 de novembro de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 27 de março de 2019.

JAIME GIOLO Reitor